

- RAIN'T -

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA**

EXERCÍCIO 2015

Reitor

Targino de Araújo Filho

Coordenadora e Auditora Chefe da AudIn

Wania Maria Recchia

Auditor Interno

Felizardo Delgado



**AUDITORIA INTERNA
UFSCar**

FEVEREIRO/2016



Universidade Federal de São Carlos
AudIn - Auditoria Interna
Rodovia Washington Luis, Km 235
Caixa Postal 676 - CEP: 13.565-905 – São Carlos-SP – Brasil
Fone: (016)3351-9782 / 3306.6558 - Fax (016)3361-2081
E-mail: auditoria@ufscar.br



APRESENTAÇÃO

Esse relatório visa atender ao que determina o Capítulo III da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os **resultados dos trabalhos de Auditoria do PAINT 2015.**

SUMÁRIO

I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT.....	06
II - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	11
III - TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT.....	12
IV - TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS.....	13
V - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	14
VI - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR.....	15
VII - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO.....	16
VIII - BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	39

Introdução

A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) é uma instituição pública de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Foi criada em 1960 pela Lei nº 3.835 de 13 de dezembro de 1960, instituída pelo Decreto nº 6.758 de 22 de maio de 1968 e teve o início das atividades letivas em 13 de março de 1970, recebendo então seus primeiros 96 alunos nos cursos de Engenharia de Materiais e Licenciatura em Ciências.

O quadro dos servidores ativos da UFSCar, em setembro de 2015, contava com 1.173 docentes, 963 servidores técnico-administrativos e 13 docentes de 1º e 2º graus, perfazendo um total de 2.149 servidores.

No primeiro semestre de 2015 estudaram na UFSCar 18.214 alunos, sendo 12.962 matriculados em graduação presencial, 1.252 alunos matriculados nos 5 cursos de graduação a distância, 85 estudantes matriculados nos cursos PRONERA e 3.915 alunos de pós-graduação, matriculados em uma das opções de pós-graduação.

A Universidade Federal de São Carlos conta atualmente com 8 centros acadêmicos e 48 departamentos acadêmicos, que oferecem à comunidade 62 cursos presenciais de graduação e 47 programas de pós-graduação (40 cursos de Mestrado Acadêmico, 7 cursos de Mestrado Profissional e 26 cursos de doutorado), distribuídos em quatro campi.

O campus sede da UFSCar, em São Carlos, está instalado em uma área física de 645.000 m² e oferta 39 cursos de graduação na modalidade presencial, além de 1 curso de Pedagogia da Terra na modalidade de alternância. Seus 34 departamentos acadêmicos oferecem 37 programas de pós-graduação e estão distribuídos em 3 centros acadêmicos: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) e Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).

Em 1991, a incorporação do Programa Nacional de Melhoramento Genético da Cana de Açúcar (Planalsucar) permitiu a criação do campus da UFSCar na cidade de Araras, tendo como objetivo principal fomentar o desenvolvimento regional agroindustrial da região. Localizado a 86 km da sede, próximo à Rodovia Anhanguera (SP-330), km 174, o campus Araras está instalado em uma área física de 230.000 m² e conta com uma unidade experimental localizada no município paulista de Valparaíso. Esse campus possui em sua estrutura acadêmica o Centro de Ciências Agrárias (CCA), constituído por 5 departamentos acadêmicos responsáveis por 6 cursos de graduação na modalidade presencial e 3 programas de pós-graduação.

Em 2005, com a consolidação da UFSCar no interior do Estado de São Paulo e a demanda regional por oferta de ensino público de qualidade, foi criado o campus Sorocaba, localizado a 225 km da sede, próximo ao km 110 da Rodovia João Leme dos Santos (SP-264). Esse campus está instalado em uma área física de 70.000 m² e oferece 14 cursos de graduação na modalidade presencial, 1 curso na modalidade de alternância e 7 programas de pós-graduação, distribuídos em 9 departamentos acadêmicos e 3 centros acadêmicos: Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia (CCGT), Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade (CCTS) e Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB).

Em 2012, foi aprovada a criação e implantação do campus Lagoa do Sino, situado no município de Buri, localizado próximo ao km 12 da Rodovia Lauri Simões de Barros (SP-189), a 308 km da sede e a 130 km de Sorocaba. A criação do novo

campus teve como principal objetivo promover na região o desenvolvimento de atividades agrícolas com base em práticas sustentáveis e na agricultura familiar, reduzindo os impactos sociais e ambientais da produção agrícola. Esse novo campus está situado em uma área física de 647.000 m² e é constituído pelo Centro de Ciência da Natureza (CCN). No ano de 2014, recebeu as primeiras turmas de estudantes para os cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia de Alimentos e Engenharia Ambiental; e prevê a criação de dois novos cursos com início de funcionamento em 2016: Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Biológicas.

I - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

No que se referem ao cumprimento das ações elencadas no PAINT 2015, das 18 ações previstas, 17 ações foram executadas, 01 não foi cumprida e transferida para o PAINT 2016.

1 - CONTROLES DA GESTÃO

Ação do PAINT nº 1.1 – Área: Controles de Gestão

Ação	ATUAÇÃO DO TCU - Acompanhar os atendimentos aos Acórdãos e Diligências evitando a não implementação pelos setores responsáveis. - Acompanhar auditorias especiais atuando como intermediários entre os setores/unidades inter nas. - Acompanhar o atendimento das determinações pelos setores responsáveis para o seu cumprimento. Manter a Reitoria informada sobre os acórdãos afetos a UFSCar e os setores envolvidos para a sua divulgação e execução.
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	Não se aplica
Escopo	Acompanhar o atendimento das determinações do TCU 100% dos Acórdãos e diligências emitidas
Cronograma	ABRIL/MAI/JUN/JUL/SET/NOV/DEZ
Executado	ABRIL/MAI/JUN/JUL/SET/NOV/DEZ
Recursos Humanos	02 servidores

Ação do PAINT nº 1.2 – Área: Controles de Gestão

Ação	ATUAÇÃO DA CGU - Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores/unidades internas - Acompanhar o atendimento das Orientações, Recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	Não se aplica
Escopo	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.
Cronograma	ABRIL/MAI/JUN/JUL/SET/NOV/DEZ
Executado	ABRIL/MAI/JUN/JUL/SET/NOV/DEZ
Recursos Humanos	02 servidores

Ação do PAINT nº 1.3 – Área: Controles de Gestão

Ação	ATUAÇÃO DA AUDIN - Acompanhar o atendimento das Orientações, Recomendações evitando a não implementação pelos setores responsáveis. - Aprimorar os controles internos da AudIn: MAINT (Manual de Auditoria). - Aprimoramento de ferramentas de TI na auditoria: software de gestão, melhoria/manutenção no site da AudIn, Backup na nuvem. - Desenvolvimento de Planejamento Plurianual com vistas à introdução à “análise de riscos”.
Setor(es) envolvido(s)	AudIn / Unidades
Nº Relatório (s)	Não se aplica
Escopo	100% das Orientações, Recomendações
Cronograma	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN/JUL/OUT/NOV/DEZ

Executado	JAN/FEV/MAR/ABR/MAI/JUN/JUL/OUT/NOV/DEZ
Recursos Humanos	02 servidores

Ação do PAINT nº 1.4 - Área: Controles de Gestão

Ação	FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Acompanhar a elaboração e verificar o cumprimento das formalidades exigidas na prestação de contas 2014, evitando incompatibilidade com a legislação. - Emitir parecer sobre o relatório de Prestação de Contas Anual 2014.
Setor(es) envolvido(s)	AudIn / ProAd/ Reitoria/ SPDI/ ProGPe/ SIn/ PU
Nº Relatório (s)	RAI 02/2015
Escopo	Relatórios de Gestão e Prestação de Contas Anual
Cronograma	JAN a MAR
Executado	JAN a ABR
Recursos Humanos	02 servidores

Ação do PAINT nº 1.5 - Área: Controles de Gestão

Ação	ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – PAINT 2016
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	PAINT 2016
Escopo	Detalhar as atividades/ações de Auditoria Interna em relação ao Planejamento pretendido no ano de 2016.
Cronograma	OUT
Executado	OUT
Recursos Humanos	02 servidores

Ação do PAINT nº 1.6 - Área: Controles de Gestão

Ação	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – RAI 2014
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	RAI 2014
Escopo	Relatar as atividades de Auditoria Interna em relação ao Planejamento descrito no RAI 2014.
Cronograma	JAN
Executado	JAN
Recursos Humanos	02 servidores

Ação do PAINT nº 1.7 - Área: Controles de Gestão

Ação	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - PADs
Setor(es) envolvido(s)	AudIn
Nº Relatório (s)	RAI 05/2015
Escopo	Verificar uma amostra de 10 % dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs e sindicâncias encerrados no período referente a 01/01/2014 a 31/06/2015.
Cronograma	MAI/JUN
Executado	AGO/SET/OUT
Recursos Humanos	02 servidores

2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação do PAINT nº 2.1 - Área: Gestão Orçamentária

Ação	ANÁLISE DA EXECUÇÃO Verificar a execução da despesa de acordo com as normas vigentes de modo a evitar conflitos com a legislação.
Setor(es) envolvido(s)	ProAd/ AudIn
Nº Relatório (s)	RAI 08/2015
Escopo	10% do valor empenhado nas AÇÕES orçamentárias 20RK e 20GK.
Cronograma	JUN e JUL
Executado	OUT e NOV
Recursos Humanos	02 servidores

3 - GESTÃO FINANCEIRA

Ação do PAINT nº 3.1 - Área: Gestão Financeira

Ação	RECURSOS EXIGÍVEIS Verificar a conformidade da execução dos CONVÊNIOS celebrados com a FAI (Fundação de Apoio Institucional) e avaliação da execução das metas físicas dos Programas.
Setor(es) envolvido(s)	ProAD/DiFiC/ ProACE
Nº Relatório (s)	RAI 08/2015
Escopo	10% dos pagamentos dos fornecedores da ação orçamentária 20GK.
Cronograma	AGO e SET
Executado	OUT e NOV
Recursos Humanos	02 servidores

4 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Ação do PAINT nº 4.1 - Área: Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços

Ação	PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Verificar a legalidade e formalidades do certame, identificando a existência de impropriedades nos processos licitatórios e sua aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços e avaliação da execução das metas físicas dos Programas. - Verificar licitações e contratos de obras e avaliação da execução das metas físicas dos Programas.
Setor(es) envolvido(s)	AudIn / ProAd / DiS /ProAd/ DiCEG/ AudIn/ FAI
Nº Relatório (s)	RAI 08/2015
Escopo	10% do valor total das despesas no período relativas à modalidade de Pregão Eletrônico. Ações orçamentárias 20RK, 20GK
Cronograma	JUN a SET
Executado	OUT e NOV
Recursos Humanos	02 servidores

Ação do PAINT nº 4.2 - Área: Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços

Ação	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - Verificar o cumprimento da legislação vigente e normativos acerca da execução e fiscalização das transferências voluntárias dos convênios, termos de parceria, contratos de repasse, contratos de gestão, acordos, ajustes e contratos de receita ou instrumentos congêneres no Plano de Trabalho.
Setor(es) envolvido(s)	FAI/ PROEX / ProAd/AudIn
Nº Relatório (s)	RAI 08/2015
Escopo	10% do montante total dos convênios celebrados no exercício (Ações, 20RK, 20GK)
Cronograma	JUL e AGO
Executado	OUT e NOV
Recursos Humanos	02 servidores

5 - GESTÃO DE PESSOAS

Ação do PAINT nº 5.1- Área: Gestão de Pessoas

Ação	FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL Verificar se as despesas com pessoal estão ocorrendo de acordo com a legislação vigente dentre as prováveis rubricas e avaliação da execução das metas físicas dos Programas: - Analisar os processos de Aposentadorias nos seus aspectos legais e formais. (Rubrica Abono Permanência: 82273); - Analisar os processos de Pensão Civil nos seus aspectos legais e formais; - Analisar os processos de Auxílio Funeral nos seus aspectos legais e formais; - Analisar a concessão de abono permanência nos seus aspectos legais e formais; - Verificar o cumprimento das recomendações do relatório de auditoria:02/2014 (201402-AudIn). -
Setor(es) envolvido(s)	ProGP/ AudIn/ ProAd
Nº Relatório (s)	RAI 03/2015
Escopo	10% do valor do montante das despesas de duas rubricas selecionadas. (ações orçamentárias 20TP e 20GK)
Cronograma	ABR e MAI
Executado	ABR e MAI
Recursos Humanos	02 servidores

6 - GESTÃO PATRIMONIAL

Ação do PAINT nº 6.2 - Área: Gestão Patrimonial

Ação	VEÍCULOS (TRANSPORTES) - Verificar se há controles internos efetivos : manutenção, viagens, localização; contabilização; guarda patrimonial.
Setor(es) envolvido(s)	AudIn / ProAd
Nº Relatório (s)	RAI 04/2015
Escopo	Examinar os controles de registro, manutenção e conservação dos veículos de propriedade da UFSCar com aplicação de teste amostral a definir mediante QACI (checklist).
Cronograma	MAI a JUL
Executado	MAI a JUL
Recursos Humanos	02 servidores

7 - GESTÃO OPERACIONAL

Ação do PAINT nº 7.1 - Área: Gestão Operacional

Ação	ANÁLISE DA FIDEDIGNIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES - Verificar a fidedignidade dos Valores que compõem os indicadores de desempenho Demanda IN 01/07 - CGU
Setor(es) envolvido(s)	AudIn /SPDI/ProGrad/ProGPe/ProPG
Nº Relatório (s)	RAI 01/2015
Escopo	Seleção para auditoria de 02 (dois) indicadores
Cronograma	FEV e MAR
Executado	FEV e MAR
Recursos Humanos	02 servidores

Ação do PAINT nº 7.2 - Área: Gestão Operacional

Ação	AValiação DOS CONTROLES INTERNOS - (PDI) - Verificar a efetividade da implementação do PDI da Universidade.
Setor(es) envolvido(s)	AudIn/Reitoria/SPDI
Nº Relatório (s)	RAI 01/2015
Escopo	Análise da metodologia do monitoramento e atualização dos “eixos”do PDI.
Cronograma	FEV e MAR
Executado	FEV e MAR
Recursos Humanos	02 servidores

8 - GESTÃO DE TI

Ação de PAINT nº 8.1 - Área: Gestão de TI

Ação	acompanhamento DA GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA “SAGUI” (ERP-UFSCar) - Acompanhar a implantação da Gestão de TI no sistema integrado de informação da UFSCar – SAGUI (módulo ProAd)
Setor(es) envolvido(s)	AudIn/Reitoria/Pró-Reitorias e SIn
Nº Relatório (s)	RAI 07/2015
Escopo	Acompanhamento e Identificação dos riscos de implementação dos módulos relativos à PROAD no sistema, “SAGUI” prevenindo a possibilidade de algo acontecer e impactar nos objetivos .
Cronograma	JUN a AGO
Executado	NOV e DEZ
Recursos Humanos	02 servidores

II - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Avaliamos que a estrutura de governança da UFSCar, quanto ao sistema de controle interno da alta gestão, no elemento "ambiente de controle", percebe que os controles internos são fundamentais para o atingimento dos objetivos e bom funcionamento da instituição. Neste contexto, procura-se instituir mecanismos de controles nos diversos níveis da estrutura administrativa (gerencial, tática e operacional).

Verificamos que os procedimentos e as instruções operacionais estão sendo registrados em documentos formais da Universidade (regimentos, portarias e manuais).

Observamos a existência de uma estrutura organizacional que contempla os conselhos superiores para tomada de decisões políticas e administrativas (Conselhos Universitário e Administrativo), constituição de câmaras de graduação, pós-graduação, pesquisa e assuntos estudantis, e mais recentemente duas câmaras de administração. Estas estruturas são formadas com a participação de docentes, técnicos-administrativos e discentes que tratam de interesses e necessidades da comunidade universitária. No elemento "informação e Comunicação", acrescenta-se ainda a cultura de criar grupos de trabalhos para estudo e implementação de mudanças necessárias no planejamento institucional para adequação da governança na conjuntura econômica, política e social que lhe é imposta pelos fatores externos e internos. A comunicação das informações perpassam todos os níveis hierárquicos em canais de comunicação formais na rede de emails institucionais e no próprio site institucional. No entanto, quanto ao elemento "avaliação de riscos" ainda não são mensurados e controlados. Não são claros os registros de "procedimentos de controle" em que há a adoção contínua de ações de natureza preventiva ou de detecção e mitigação de riscos na busca do cumprimento dos objetivos do plano institucional.

Destacamos ainda, nos controles internos da Universidade - o trabalho de aperfeiçoamento, desenvolvimento e integração dos sistemas de TI da ProAd-UFSCar (Pró-Reitoria de Administração), módulos relativos ao setor de compras em uma visão macro reunindo as informações que evitarão o retrabalho dos departamentos no tocante às informações comuns. A divulgação de informações e normativos estão sendo aprimoradas nas páginas (site institucional) das Pró-Reitorias, ProAd, SPDI e ProGPe. Neste sentido identificamos na gestão um avanço com a inclusão de ações relacionadas à TI.

Entretanto, ao considerarmos uma administração multicampi e a adoção de recursos centralizados em uma única unidade gestora, verificamos nos trabalhos de auditoria na área de gestão de veículos (manutenção e controles), nas rotinas inerentes à área que há ausência de padronização dos processos de trabalho. Os mesmos não apresentam normativos formalizados para que haja uma efetiva integração dos vários Campi da Universidade em relação à Administração Central em São Carlos. Constatamos que há vários estágios de maturação da gestão e que são distintos e desuniformes. Na área de Gestão de Pessoas, de modo geral e dentro dos escopos da auditoria, registramos que esta Pró-Reitoria demonstra uma gestão ativa quanto à manutenção e melhoria de seus controles internos. A área de processos administrativos e disciplinares também evoluiu, porém, ainda necessita instituir seu regimento interno para definição dos procedimentos cabíveis para o bom cumprimento dos trabalhos principalmente das comissões de apuração.

III - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

A AudIn foi motivada a promover uma verificação das ações praticadas pelos gestores no sentido de cumprir o acordo da reunião conjunta realizada entre a Reitoria e a equipe de auditores da CGU/SP no relatório de Prestação de Contas Anual de 2014.

Nesta ação identificou-se o cumprimento da melhoria da amplitude dos sinais de internet e construção de rampas de acesso nos pontos destacados no relatório de auditoria 201503677 (CGU) e o projeto de construção de banheiros para portadores de necessidades especiais no Núcleo de pós-graduação no Campus Araras.

01. Controles da Gestão

Ação de PAINT 1.3 – Atuação da AudIn

Ação	Monitoramento relativo ao cumprimento das recomendações do RA 201503677
Setor(es) envolvido(s)	AudIn/Reitoria/Pró-Reitorias e SIn
Nº Relatório (s)	RAI 06/2015
Escopo	10.b. Recomendação: <i>Proceder à implementação das ações necessárias no sentido de sanar as ocorrências levantadas neste ponto:</i> <i>(a) Falta de demarcação de vagas para deficientes físicos no Prédio da Pós-Graduação do Campus de Araras e no Prédio AT-5 do Campus de São Carlos;</i> <i>(b) Falta de rampa de acesso para locomoção de pessoa portadora de deficiência no Bloco B do Campus de Araras;</i> <i>(c) Sinal de wi-fi fraco no Bloco B do campus de Araras e inexistente no prédio AT-5 do campus de São Carlos;</i> <i>(d) Construção de banheiros para pessoas portadoras de deficiência no Núcleo de Pós Graduação do Campus Araras.</i>
Cronograma	-
Executado	SET/OUT
Recursos Humanos	02 servidores

IV – TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

6 - GESTÃO PATRIMONIAL

Ação do PAINT nº 6.1 - Área: Gestão Patrimonial

Ação	BENS MÓVEIS -Avaliar os controles internos de TI desenvolvidos para a área de bens móveis: confiabilidade, segurança, manutenção das informações. (Remanejados do PAINT 2014)
Setor(es) envolvido(s)	ProAd / Unidades selecionadas na amostra
Nº Relatório (s)	-
Escopo	Auditagem em 10% dos termos de responsabilidades patrimoniais específicos de uma unidade administrativa e uma unidade acadêmica
Cronograma	ABR a JUL
Recursos Humanos	02 servidores

JUSTIFICATIVA: A greve dos servidores técnico-administrativos das IFES, no caso da UFSCar, foi superior a 04 meses (28 de maio/2015 a 07 de outubro/2015) e foi impactante na execução das ações de auditorias que deveriam ser realizadas neste período pelas dificuldades de obtenção de informações e abertura de novas ações.

Especificamente aos bens móveis, a ação foi remanejada para 2016 por considerarmos como uma área de suma importância na governança corporativa da instituição.

V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Fatos de natureza administrativa ou organizacional

Para a execução das contribuições esperadas pela AudIn dentro da realidade da UFSCar, ainda registramos a ausência de espaço físico condizente para a execução dos trabalhos bem como o espaço adequado para recepcionar as equipes de auditorias externas em campo na UFSCar.

A carência de servidores vivenciada na UFSCar bem como a ausência de destinação de vagas para auditores internos impactam fortemente nos trabalhos quando da definição das amostras e na quantidades de trabalhos planejados. Fatos que inibem a participação da AudIn de forma mais ampla e efetiva na administração superior da instituição.

Quanto às metas traçadas, a Auditoria Interna busca o cumprimento das atribuições previstas no seu regimento interno, a confiança e o reconhecimento dos trabalhos executados - tanto na esfera superior da UFSCar como na Controladoria Geral da União – CGU.

Ações de Fortalecimento

Os investimentos em cursos de capacitação realizados foram essenciais para atualização dos conhecimentos necessários na execução das ações do planejamento anual da Auditoria Interna.

As consultas e a participação da AudIn nas reuniões com as áreas auditadas foram oportunas, pois permitiram evidenciar o objetivo precípua da Unidade de Auditoria Interna que é contribuir na avaliação dos controles de gestão administrativos, objetivando melhorias, para que os dirigentes da Instituição pratiquem os atos de gestão dentro dos princípios estabelecidos na administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Consolidando a atuação da Auditoria Interna na gestão da UFSCar iniciou-se um trabalho junto à Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no sentido de avaliar a necessidade da Auditoria Interna de reestruturação organizacional. É premente para a AudIn ampliar e melhorar sua força de atuação e, assim, colaborar com a melhoria da qualidade da boa governança corporativa dentro da administração pública.

Entretanto, para que isto efetivamente ocorra destaca-se a necessidade de criar uma nova estrutura administrativa interna, ampliar seu quadro de servidores e valorizar seus recursos humanos com a concessão das respectivas gratificações de Cargo de Direção e Função Gratificada que já são previstas em seu Regimento Interno.

VI – CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

Participações da equipe da Auditoria Interna em cursos especializados:

Servidor: **Felizardo Delgado**

- Estruturas de Gestão Pública – Curso Virtual no TCU
Período: 16/03/2015 a 10/04/2015 **Carga horária:** 30 horas
- Capacitação em Excelência no Atendimento ao Público – FAI – UFSCar (SBPC)
Período: 29/06/2015 a 18/07/2015 **Carga horária:** 40 horas
- Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira - Curso Virtual no TCU
Período: 10/08/2015 a 08/09/2015 **Carga horária:** 30 horas

Servidora: **Wania Maria Recchia**

- Palestra sobre o Lançamento do Novo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas) – Videoconferência – TCU
Período: 17/03/2015 **Carga horária:** 3 horas
- Estruturas de Gestão Pública – Curso Virtual no TCU
Período: 16/03/2015 a 10/04/2015 **Carga horária:** 30 horas
- Capacitação em Excelência no Atendimento ao Público – FAI – UFSCar (SBPC)
Período: 29/06/2015 a 18/07/2015 **Carga horária:** 40 horas
- Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira - Curso Virtual no TCU
Período: 10/08/2015 a 08/09/2015 **Carga horária:** 30 horas
- 43º FONAITec – Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação – Natal – RN
Período: 23/11/2015 a 27/11/2015 **Carga horária:** 40 horas

VII - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

VII.I - DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM ACÓRDÃOS

Em 2015 houve deliberações do Tribunal de Contas da União em três Acórdãos sobre monitoramentos de determinações impetradas à UFSCar para encerramento. Apenas um Acórdão (3384/2013) permanece em execução:

- Acórdão 2287/2015 – Plenário;
- Acórdão 2597/2015 - Plenário;
- Acórdão 5648/2015 - 2ª Câmara;
- Acórdão 3384/2013 – Plenário.

Determinações efetuadas pelo TCU - Acórdão 2287-2015 – Plenário - Arquivado

Resumo da Deliberação/Orientação: Refere-se ao monitoramento dos subitens 9.3 do Acórdão 337/2014-TCU-Plenário, proferido na sessão de 19/2/2014 - Ordinária, que trata de auditoria realizada na Fundação Universidade Federal de São Carlos - FUFSCar, com o objetivo de avaliar a regularidade das contratações de bens e serviços promovidas pela referida universidade nos exercícios de 2010 e 2011.

O acórdão 2287/2015 considerou que a unidade jurisdicionada (a UFSCar) cumpriu a determinação constante do subitem 9.3 do decisum, efetuando os descontos do valor da dívida nos vencimentos do responsável, Sr. V.R.S (XXX.322.078-XX); Considerou também, que o valor atualizado dos descontos foi superior ao imputado por esta Corte, visto que a FUFSCar, para atualização da dívida, se utilizou da tabela de correção monetária para ações condenatórias em geral da Justiça Federal, não aplicável aos débitos e multas imputados pelo TCU.

Portanto, foram consideradas atendidas as determinações constantes dos subitens 9.3 e concedido um crédito para o servidor V.R.S que já foi restituído. O Acórdão 337/2014-TCU-Plenário e, em consequência, concluído (arquivado) o presente monitoramento (Processo encerrado).

Determinações efetuadas pelo TCU - Acórdão 2597-2015 – Plenário - Arquivado

Resumo da Deliberação/Orientação: Trata-se de monitoramento das determinações dos subitens 9.5.1- Plano de ação, 9.5.2 - ressarcimentos e 9.5.3 efetivação de liberação das web aulas no MEC exaradas por meio do Acórdão 337/2014-TCU-Plenário, de 19/2/2014, direcionadas à Fundação Universidade Federal de São Carlos - FUFSCar que tratou de auditoria realizada na mesma entidade, no período de 01/9/2011 a 14/10/2011, com o objetivo de avaliar a regularidade das contratações de bens e serviços promovidas pela referida universidade nos exercícios de 2010 e 2011.

Portanto, foram consideradas atendidas as determinações constantes do Acórdão 337/2014-TCU-Plenário dos subitens 9.5.1- Plano de ação, 9.5.2 - ressarcimentos e 9.5.3 – efetivação de liberação das web aulas no MEC e, em consequência, concluído o presente monitoramento no Acórdão 2597/2015 - (Processo encerrado).

Determinações efetuadas pelo TCU - Acórdão 5648-2015 – Arquivado

Resumo da Deliberação/Orientação: Trata-se de monitoramento da determinação constante no item 1.6.1.1. do Acórdão 5092/2012-TCU-2ª Câmara, direcionada à Fundação Universidade Federal de São Carlos - FUFSCar que tratou de:

- considerar atendida a determinação constante no item 1.6.1.1. do Acórdão 5092/2012-TCU-2ª Câmara: atualizar os laudos periciais relativamente aos locais, condições e/ou atividades de insalubridade e de periculosidade da IFES, regularizando e respaldando os pagamentos efetuados a título desses adicionais aos seus servidores, em obediência ao art. 69 da Lei 8112, de 1990, devendo a Universidade suspender imediatamente os pagamentos dos adicionais pertinentes quando não encontrarem mais correspondência com a real situação de trabalho do servidor, providenciando, ainda, o ressarcimento dos valores nas hipóteses de fraude ou má-fé.

Portanto, foram consideradas atendidas as determinações constantes Acórdão 5092/2012-TCU no Acórdão 5648-215.

Determinações PENDENTES do Acórdão 3384-2013 referente à AudIn

Resumo da Deliberação/Orientação: *Tratam os autos de relatório de levantamento realizado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) com o objetivo de avaliar a estrutura e a atuação da unidade de Auditoria Interna (AudIn), que é considerada fator estratégico de governança e elemento essencial de melhoria endógena da gestão.*

9.2. Recomendar à UFSCar que:

9.2.7. *Avalie a possibilidade de aquisição de sistemas ou softwares específicos para auditoragem, e implemente medidas de segurança para sistemas e informações da AudIn, com vistas à segurança no compartilhamento e guarda de dados das auditorias, inclusive com formalização das rotinas de backup e de atualização de antivírus;*

9.2.8. *Avalie a possibilidade de alocar mais servidores na AudIn, assim como providenciar que a unidade seja instalada em local adequado ao número de servidores e às características das atividades realizadas.*

Justificativa para o seu não Cumprimento:

9.2.7 - *Está registrada há necessidade de construção de sistema específico para a Auditoria Interna dentro do Módulo ERP- SAGUI (Sistema de Informações Gerenciais da UFSCar). Entretanto, considerando as prioridades de TI da UFSCar, o sistema para a AudIn situa-se em nível secundário. Os levantamentos preliminares de requisitos para o planejamento e dimensão da situação (inserção do módulo Auditoria no SAGUI) deverá acontecer ainda em 2016. Importante registrar que o desenvolvimento deste software específico para as Auditorias Internas é uma demanda observada há muito tempo para implementação em todas as IFES do país. A Auditoria Interna da UFSCar aguarda definições de várias ações especuladas e ainda não definidas, como exemplos: a adaptação do sistema de auditoria da CONAB; grupo de trabalho instituído pelo FONAI; sistema de auditoria (módulos) da UFRN a serem disponibilizados para as IFES interessadas (custo de implementação e manutenção permanentes) e recentemente, no final de em novembro de a FORPLAD/ANDIFES criou um grupo de trabalho para uma ação conjunta no sentido de desenvolver sistema piloto o para Auditoria Interna, onde a UFSCar manifestou-se favoravelmente à participação de sua unidade de Auditoria Interna no projeto piloto de implantação do Sistema de Auditoria Interna - SADIN, em atendimento ao convite feito pela representante do FORPLAD / ANDIFES – onde irão participar duas IFES da Regional Sudeste.*

9.2.8 - *O processo de reforma do prédio, para a futura instalação mais adequada, foi licitado e a obra estava prevista para o ano de 2016. Com o corte de orçamento no final de 2015, a reforma foi adiada. Quanto à necessidade de mais servidores, está registrada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. As vagas disponibilizadas para a UFSCar foram insuficientes para cobrir as lacunas de falta de servidores nos mais diversos cargos necessários para reposição,*

inclusive em áreas vistas como comprometimento de funcionamento dentro do estudo na distribuição de vagas. Registramos que na escala de prioridades dos gestores da Universidade, a Auditoria Interna não está classificada como prioritária.

VII.II - RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELA CGU/SP

A prestação de contas da UFSCar 2014 foi avaliada pela CGU na Auditoria de nº 21015.03677 na qual foi emitido o Certificado de Auditoria Anual de Contas "regular", entretanto com ressalvas relativas ao item "imóveis".

Nesta auditoria foi expedido um plano de providências permanente recebido pela UFSCar no agosto de 2015 composto por 11 recomendações pertinentes à área de controle da Universidade: Processos Administrativos Disciplinares e Auditoria Interna (alocação de servidores e espaço físico).

Destacamos o impacto na área de bens imóveis as recomendações para estruturação e fortalecimento da gestão predial da rede Federal de Ensino Superior. Foi apontada também, a necessidade da formalização dos autos de vistorias do Corpo de Bombeiros para as edificações dos quatro Campi da UFSCar com as reformas essenciais para obtenção dos laudos e "habite-se".

1.a. Nº da Recomendação: 01/Item 1.1.1.1	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos à FUFSCar que avalie a possibilidade de alocar mais servidores na Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD.	
Providências a serem Implementadas:	
O atendimento à recomendação está condicionado à liberação de vagas de cargos técnico-administrativos de nível médio para a FUFSCar pelo Ministério da Educação, o que depende de aprovação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A demanda já está registrada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar, para atendimento.	
Prazo de Atendimento: 31/12/2016	

2.a. Nº da Recomendação: 01/Item 1.1.2.2	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos Recomendamos à FUFSCar que avalie a possibilidade de alocar mais servidores na AudIn, assim como providenciar que a unidade seja instalada em local adequado ao número de servidores e às características das atividades realizadas.	
Providências a serem Implementadas:	
Em o atendimento à recomendação está condicionado à liberação de vagas de cargos técnico-administrativos de nível médio para a FUFSCar pelo Ministério da Educação, o que depende de aprovação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A demanda já está registrada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar, para atendimento. Em relação à infraestrutura física, devido ao corte de 10% nos recursos de investimentos no exercício de 2014 não foi possível dar continuidade ao processo licitatório e diante do contingenciamento de 50% dos recursos orçamentários no exercício de 2015, a previsão de reforma do espaço destinado à Auditoria Interna, que também vai abrigar a Ouvidoria e a Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares, foi adiada para o exercício de 2016 e será concretizada dependência do orçamento a ser disponibilizado para a UFSCar.	
Prazo de Atendimento: 31/12/2016	

3.a. Nº da Recomendação: 01/Item 3.1.1.2	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
Formalizar planos e iniciativas destinados à estruturação e ao fortalecimento da gestão da manutenção predial da rede federal de ensino superior, conforme o que estabelece o Ofício Circular nº 02/2015 - CGLNES/GAB/SESu/MEC-cv de 29 de abril de 2015.	
Providências a serem Implementadas:	
Em A UFSCar está em processo de formalização de Grupo de Trabalho destinado a aperfeiçoar e integrar a gestão da manutenção predial das edificações existentes em seu quatro campi universitários (São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri). Participarão do grupo os Prefeitos Universitários, Diretor do Escritório de Desenvolvimento Físico, representante da Pró-Reitoria de Administração, responsável pelo registro dos imóveis nos sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e representante da Secretaria Geral de Informática (SIn), responsável pelo desenvolvimento do sistema integrado de gestão da UFSCar, de maneira a planejar e desenvolver módulo informatizado de gestão da manutenção predial.	
Prazo de Atendimento: 31/12/2016	

4.a. Nº da Recomendação: 02/Item 3.1.1.2	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
Implementar processos, preferencialmente integrados a outras áreas administrativas do Órgão, que visem informatizar a gestão de manutenção predial da FUFSCar.	
Providências a serem Implementadas:	
Em A UFSCar está em processo de formalização de Grupo de Trabalho destinado a aperfeiçoar e integrar a gestão da manutenção predial das edificações existentes em seu quatro campi universitários (São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri). Participarão do grupo os Prefeitos Universitários, Diretor do Escritório de Desenvolvimento Físico, representante da Pró-Reitoria de Administração, responsável pelo registro dos imóveis nos sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e representante da Secretaria Geral de Informática (SIn), responsável pelo desenvolvimento do sistema integrado de gestão da UFSCar, de maneira a planejar e desenvolver módulo informatizado de gestão da manutenção predial.	
Prazo de Atendimento: 31/12/2015.	

5.a. Nº da Recomendação: 01/Item 3.1.1.3	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
Formalizar cronogramas relacionando as atividades necessárias para obtenção dos Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as edificações da FUFSCar.	
Providências a serem Implementadas:	
Em No momento, no campus São Carlos estão sendo realizadas ações para a regularização junto ao Corpo de Bombeiros dos edifícios com área acima de 750m ² e altura superior a 12m, conforme preconiza o Decreto nº 56.819, de 10 de março de 2011 do Estado de São Paulo, e como já apresentado, foram identificados 78 edifícios, totalizando 117.400m ² , para aprovação em Prevenção e Combate à Incêndio. Estes edifícios foram divididos em 7 "lotes", para otimização das ações necessárias e o cronograma dos serviços, conforme Contrato Administrativo 110/2013, foi dividido em 05 fases: 1ª Fase: Estudo preliminar 2ª Fase: Projeto básico e protocolo no Corpo de Bombeiros 3ª Fase: Projeto Executivo 4ª Fase: Caderno de especificações e encargos, planilha orçamentária e quantitativo. 5ª Fase: Acompanhamento da implementação dos projetos executivos. No campus Sorocaba, como apresentado no processo de auditoria. Em 2014, na 1ª. etapa de implantação, o sistema foi implantado nos prédios novos, ainda em construção. Em 2015, a 2ª. etapa de implantação	

contempla a instalação de quadros de comandos nos prédios da Administração e de Aulas Teóricas (AT-2). A 3ª. etapa será executada em 2016, contemplando as edificações restantes.

Em relação ao campus Araras, a fase preliminar contemplou a visita de empresa especializada na área, o levantamento de todas as instalações e a apresentação de um projeto para as adequações. A fase posterior contemplará a contratação dos serviços, estando condicionada à dotação orçamentária destinada à UFSCar para o exercício de 2016.

No campus Lagoa do Sino, que está situado em área rural do município de Buri, as ações visando a prevenção e o combate à incêndio estão sendo estudadas em todas as edificações, visando atender às recomendações e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo (1ª. fase). A 2ª. fase contemplará a contratação dos serviços, estando condicionada à dotação orçamentária destinada à UFSCar para o exercício de 2016. As novas edificações do campus Lagoa do Sino contemplarão projetos de proteção e combate à incêndio, desenvolvidos seguindo as devidas normas técnicas.

Prazo de Atendimento: ATENDIDO

6.a. Nº da Recomendação: 02/Item 3.1.1.3	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
<p>Proceder às aprovações, junto ao Corpo de Bombeiros, dos projetos dos sistemas de prevenção e combate a incêndio para os prédios dos quatro campi da FUFSCar.</p>	
Providências a serem Implementadas:	
<p>Em relação ao campus São Carlos serão protocolados no Corpo de Bombeiros os projetos técnicos dos lotes, a medida que forem finalizados (1ª. Etapa), que emite a "Aprovação" dos projetos, liberando os mesmos para que sejam feitos os Projetos Executivos (3ª. Fase).</p> <p>No campus Sorocaba, como expresso no item 5.1, o projeto do sistema de proteção e combate a incêndios foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros em 2014.</p> <p>Nos campi Araras e Lagoa do Sino, os projetos de proteção e combate a incêndios. Estes serão protocolados junto às respectivas unidades do Corpo de Bombeiros a medida em que forem finalizados.</p>	
Prazo de Atendimento: Campi São Carlos e Sorocaba: até dezembro de 2015 // Campi Lagoa de Sino e Araras: até dezembro 2016.	

7.a. Nº da Recomendação: 03/Item 3.1.1.3	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
<p>Implementar as modificações e obras necessárias para atendimento aos projetos dos sistemas de prevenção e combate a incêndio para os prédios dos quatro campi da FUFSCar.</p>	
Providências a serem Implementadas:	
<p>Em relação ao campus São Carlos, após a conclusão da 3ª. e 4ª. fases, os elementos técnicos (5ª. fase) serão encaminhados para licitação, mediante autorização prévia da Pró-Reitoria de Administração que detém as informações sobre previsão orçamentária disponível. O prazo de execução de cada obra, ou lote de obras, é variável, dependendo do grau de complexidade envolvida.</p> <p>No campus Sorocaba está prevista a conclusão das adequações em 2016.</p> <p>Nos campi Araras e Lagoa do Sino, após as aprovações necessárias no Corpo de Bombeiros, os projetos serão orçados e, posteriormente, licitados para contratação e execução, na dependência de disponibilidade orçamentária.</p>	
Prazo de Atendimento: Campi São Carlos e Sorocaba: 31/12/2016 // Campi Araras e Lagoa do Sino: 31/12/2017.	

8.a. Nº da Recomendação: 04/Item 3.1.1.3	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
Obter os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para os quatro campi da FUFSCar.	
Providências a serem Implementadas:	
<p>No campus São Carlos, a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros será realizada assim que as obras de adequação nos edifícios forem concluídas, após a 5ª Fase.</p> <p>No campus Sorocaba, a obtenção do Auto de Vistoria será realizada em 2017, após a conclusão das adequações em 2016.</p> <p>No campus Araras, previsão para início de 2016 e término em 2017.</p> <p>No campus Lagoa do Sino, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros deverá ser realizado após a conclusão das obras de adequações.</p>	
Prazo de Atendimento: 31/12/2017	

9.a. Nº da Recomendação: 01/Item 3.1.1.4	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
<p>Proceder às obtenções dos "habite-se" para os casos onde as respectivas Administrações Municipais estabeleçam esta exigência ou, no caso desses não serem necessários, das documentações comprobatórias que liberam a FUFSCar destes atos administrativos.</p>	
Providências a serem Implementadas:	
<p>Em No presente momento, não há providências a serem implementadas, visto que para a obtenção do "habite-se" há a necessidade da "aprovação do projeto" junto à Prefeitura, que emite a Licença de Execução da obra, mediante aprovação do projeto arquitetônico, que consiste no reconhecimento, por parte do órgão competente da Prefeitura, de que o projeto apresentado está de acordo com a legislação em vigor, sendo uma das leis, a relativa ao Código de Obras, que dispõe, que a Prefeitura emite as diretrizes de uso e ocupação do solo, segundo a lei:</p> <p style="padding-left: 40px;">"As diretrizes serão especificadas conforme as características do imóvel e/ou empreendimento e poderão conter as seguintes informações: I - parâmetros de uso e ocupação do solo; II - incidência de melhoramentos urbanísticos e demais dados cadastrais disponíveis; III - parâmetros para elaboração de Estudo de Incômodo e/ou de Impacto de Vizinhança de acordo com a atividade; IV - parâmetros construtivos; V - restrições ambientais; VI - restrições do loteamento; VII - incidência de instrumentos urbanísticos. (Lei nº 15.958, de 29 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de São Carlos, e dá outras providências)</p> <p>Como exemplo recente, cita-se que para o encaminhamento de uma obra no Campus, feita, em 2014, uma consulta a PMSC, acerca dos diretores para o campus, e a resposta foi que a Lei Municipal nº. 13.961, de 25 de novembro de 2005 - Plano Diretor de São Carlos: "não apresenta Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo para a área circunscrita ao perímetro interno do Campus da UFSCar" (Anexo I).</p> <p>Assim, no presente momento, a questão da obtenção do "habite-se" para as edificações do Campus São Carlos, depende de definições a serem incorporadas na legislação municipal, definindo as Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo a serem atendidas no Projeto</p> <p>O campus Sorocaba tem a previsão de que em final de 2016 todos os prédios terão o sistema de proteção contra incêndios, com Autos de Vistoria do Corpo de bombeiros. Em 2017, será iniciado o processo de obtenção do "habite-se" junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba.</p> <p>No campus Araras, localizado na zona rural, a Prefeitura Universitária irá buscar junto à Prefeitura do Município de Araras documento que comprove a não obrigatoriedade da obtenção de "habite-se" de suas edificações ainda em 2015.</p> <p>O campus Lagoa do Sino, por estar situado em área Rural do Município de Buri, não necessita de providências a serem implementadas para a obtenção do "habite-se". Como a CGU necessita de apresentação de documento diferente da escritura do imóvel será formalizada junto à Prefeitura Municipal de Buri consulta formal relativa à isenção do "habite-se".</p>	
Prazo de Atendimento: 31/12/2017	

10.a. Nº da Recomendação: 01/Item 3.1.1.5	Nota Técnica nº: 2015.03677																				
Descrição da Recomendação:																					
<p>Proceder à implementação das ações necessárias no sentido de sanar as ocorrências levantadas neste ponto: (a) Falta de demarcação de vagas para deficientes físicos no Prédio da Pós-Graduação do Campus de Araras e no Prédio AT-5 do Campus de São Carlos; (b) Falta de rampa de acesso para locomoção de pessoa portadora de deficiência no Bloco B do campus Araras; (c) Sinal de wi-fi fraco no Bloco B do campus de Araras e inexistente no prédio AT-5 do campus de São Carlos; (d) Construção de banheiros para pessoas portadoras de deficiência no Núcleo de Pós Graduação do campus Araras.</p>																					
Providências a serem Implementadas:																					
<p>A Auditoria Interna da UFSCar realizou uma fiscalização nos itens apontados e verificou seu cumprimento, como consta no Relatório de Auditoria RAI nº. 201506, disponível em www.auditoriainterna.ufscar.br :</p> <p>a) a demarcação de vagas para deficientes físicos no prédio da Pós-Graduação do campus Araras e no prédio AT-5 do campus São Carlos foram executadas, como pode ser comprovado nas fotos 1 e 2.</p> <p>b) a rampa de acesso para locomoção de deficientes no Bloco B do campus Araras foi concluída, como pode ser visto na foto 3;</p> <p>c) o sinal de wi-fi no Bloco B do campus Araras e no prédio AT-5 do campus de São Carlos foi normalizado, como demonstrado em medição realizada:</p> <p>Tabela 1 – Aferição dos sinais da rede sem fio "WIFI"</p> <table border="1" data-bbox="236 837 1358 1144"> <thead> <tr> <th>Campus</th> <th>Data</th> <th>PING</th> <th>Velocidade de download</th> <th>Velocidade de upload</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>São Carlos AT-5 15:32h</td> <td>09/10/2015</td> <td>6 ms</td> <td>16,25 Mbps</td> <td>1,40 Mbps</td> </tr> <tr> <td>Araras Bloco B 10:32</td> <td>13/10/2015</td> <td>18 ms</td> <td>19,45 Mbps</td> <td>27,50 Mbps</td> </tr> <tr> <td>Araras Bloco B 10:27</td> <td>13/10/2015</td> <td>16 ms</td> <td>33,25 Mbps</td> <td>35,19 Mbps</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Relatório de Auditoria Interna da UFSCar - RAI nº. 2015006</p> <p>d) Quanto à adequação dos sanitários para portadores de deficiência do prédio da Pós-Graduação campus Araras, a mesma foi iniciada com o planejamento de ações para conclusão em 03/2016, o que também consta do relatório de auditoria - RAI nº 201506, disponibilizado em www.auditoriainterna.ufscar.br</p>		Campus	Data	PING	Velocidade de download	Velocidade de upload	São Carlos AT-5 15:32h	09/10/2015	6 ms	16,25 Mbps	1,40 Mbps	Araras Bloco B 10:32	13/10/2015	18 ms	19,45 Mbps	27,50 Mbps	Araras Bloco B 10:27	13/10/2015	16 ms	33,25 Mbps	35,19 Mbps
Campus	Data	PING	Velocidade de download	Velocidade de upload																	
São Carlos AT-5 15:32h	09/10/2015	6 ms	16,25 Mbps	1,40 Mbps																	
Araras Bloco B 10:32	13/10/2015	18 ms	19,45 Mbps	27,50 Mbps																	
Araras Bloco B 10:27	13/10/2015	16 ms	33,25 Mbps	35,19 Mbps																	
Prazo de Atendimento: 31/12/2016																					

11.a. Nº da Recomendação: 01/Item 3.1.1.6	Nota Técnica nº: 2015.03677
Descrição da Recomendação:	
<p>Formalizar o mapeamento e definição das autoridades responsáveis pela gestão dos bens imóveis, no que se refere às rotinas administrativas de inventário de bens, e de cessão de imóveis a terceiros.</p>	
Providências a serem Implementadas:	
<p>Como expresso nos itens 3.1 e 4.1, a UFSCar está em processo de formalização de Grupo de Trabalho destinado a aperfeiçoar e integrar a gestão da manutenção predial das edificações existentes em seu quatro campi universitários (São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri), com a participação dos Prefeitos Universitários, do Diretor do Escritório de Desenvolvimento Físico, de representante da Pró-Reitoria de Administração e da Secretaria Geral de Informática (SIn), que também terá como atribuição a formalização do mapeamento e definição das autoridades responsáveis pela gestão dos bens imóveis, no que se refere às rotinas administrativas de inventário de bens e de cessão de imóveis a terceiros.</p>	
Prazo de Atendimento: 31/12/2016	

ACOMPANHAMENTO DO PPP - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 201108959 - 201215204 e 201410701-CGU/SP

Relatório de Auditoria nº 201108959 – Auditoria na Prestação de Contas UFSCar 2010.

Relatório de Auditoria nº 201215204 – Auditoria em Atos de Gestão - Remuneração, Benefícios e Vantagens - Auxílio Transporte.

Relatório de Auditoria nº 201410701 – Auditoria Avaliação dos Resultados da Gestão – macroprocesso da atuação dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- PENDENTES -

OS 201508959 - Nº Constatação: 049 - Nº Recomendação: 32171

Elaborar manuais ou outros instrumentos com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas.

Análise da CGU: Manteremos o item em monitoramento até que sejam apresentados os normativos correspondentes a todas as Pró-Reitorias.

Providência: A Pró-Reitoria de Administração passa por uma reestruturação organizacional, onde foram criadas duas pró-reitorias adjuntas em 2012; as unidades multicampi em cada Campi (2013); a criação de duas Câmaras de Assessoramentos Técnicos (2014); e mais recentemente um estudo sobre a necessidade de criação de uma Pró-reitoria de Planejamento para separar as atribuições que estão na ProAd. Dessa forma, seja pela necessidade precípua de ajustar a sua estrutura, seja pela própria circunstância de volume de trabalho e falta de pessoal, infelizmente não foi possível dar início a elaboração do regimento da administração. Neste sentido solicitamos que seja concedido maior prazo para atendimento.

Prazo de Cumprimento: 31/12/2016

OS 201508959 - Nº Constatação: 014 - Nº Recomendação: 40936

Ausência de área responsável pela Política de Segurança da Informação.

Análise da CGU: Não houve avanço, ou seja, não foi constituída ou nomeada área específica para discussão da Política de Segurança de Informação. Sendo assim, manteremos o item em monitoramento.

Providência:

Em 23/09/2015 foi aprovada pela CATi – Camara Assessora de Tecnologia da Informação , o PARECER CATI 03/2015 para criação de uma comissão para elaborar normas e diretrizes para a implantação e manutenção da Política de Segurança da Informação na UFSCar. Em 20/11/2015, a referida comissão foi aprovada através do Ato Administrativo da CATI nº 05/2015.

Prazo de Cumprimento: 31/12/2016

Nº Recomendação: 67894 - OS 201215204 Nº Constatação: 02

Pagamento de auxílio-transporte em descolamento com a utilização de transporte regular rodoviário seletivo ou especial sem a apresentação de “bilhetes” de transporte utilizados pelos servidores. (Resultados dos processos administrativos abertos para averiguação de falsidade)

Análise da CGU: Ação em monitoramento até a apresentação dos resultados dos 10 (dez) PAD's abertos, exceto quanto àqueles servidores que, por meio de decisão judicial, tiveram suspensa a exigência de apresentação dos bilhetes de passagens e impedida a adoção das medidas enquanto subsistir a sentença judicial.

Providência:

"... No que se refere às possíveis irregularidades de pagamentos de auxílio transporte a dez (10) docentes desta Universidade Federal de São Carlos, informo que a nova Comissão Processante foi designada em 22/10/2015; porém por dificuldades de agenda dos membros, não foi possível iniciar os trabalhos de apuração imediatamente.

A primeira reunião da Comissão, a qual está designada para apurar as irregularidades nos dez (10) processos, ocorreu em 15/12/2015, ocasião em que tomaram ciência dos processos, iniciando os trabalhos e informando o Magnífico Reitor.

Em nova reunião, ocorrida em 23/12/2015, a Comissão elaborou um cronograma de trabalho, sendo que a próxima será em 12/02/2016 e as demais em 19/02, 26/02, 04/03, 11/03 e 25/03/2016. A justificativa dos membros para tal lapso entre a reunião de dezembro e a próxima deve-se ao fato de ocorrência de férias e recesso de carnaval.

Informo ainda que, nessas reuniões já agendadas, ocorrerão análise pormenorizada de cada processo, possíveis diligências e solicitações de informações para a produção de provas necessárias, além das devidas comunicações aos envolvidos.

Sendo assim, como ocorrerão oitavas e, frise-se, alguns deles não mais mantém vínculo com a Universidade (eram professores substitutos que já se desligaram da instituição), acredita-se que os trabalhos estarão totalmente concluídos, em todas as suas fases, até o encerramento do primeiro semestre do corrente ano, já com emissão de Termo de Julgamento, inclusive.

Para a continuidade do devido acompanhamento do PPP, segue listagem com os processos e as novas portarias.

- Processos Administrativos Disciplinares:

- 23112.000833/2014-12 – Portaria GR nº 1461/15, de 22/10/2015;
- 23112.000834/2014-67 – Portaria GR nº 1459/15, de 22/10/2015;
- 23112.000835/2014-10 – Portaria GR nº 1460/15, de 22/10/2015;
- 23112.000836/2014-56 – Portaria GR nº 1463/15, de 22/10/2015;

- Sindicâncias:

- 23112.000831/2014-23 – Portaria GR nº 1464/15, de 22/10/2015;
- 23112.000832/2014-78 – Portaria GR nº 1465/15, de 22/10/2015;
- 23112.000837/2014-09 – Portaria GR nº 1468/15, de 22/10/2015;
- 23112.000838/2014-45 – Portaria GR nº 1462/15, de 22/10/2015;
- 23112.000839/2014-90 – Portaria GR nº 1466/15, de 22/10/2015;
- 23112.000840/2014-14 – Portaria GR nº 1467/15, de 22/10/2015."

Prazo de Cumprimento: 30/06/2016.

Nº Recomendação: 138255 - OS 2014102071 - Nº Constatação: 11

Inexistência de controle institucional para consolidação e integração das informações; e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionados ao ensino, pesquisa e extensão.

Análise da CGU: *houve avanço, no entanto ainda está pendente de funcionamento o controle proposto.*

Providência: *O desenvolvimento da ferramenta de "captura de dados" pela área de TI da UFSCar, ação que compõe a primeira etapa do desenvolvimento do "sistema de simulação da progressão/promoção docente", vem sendo realizado. Todavia isto vem ocorrendo em velocidade menor do que a desejada, em função da escassez de pessoal técnico na área, responsáveis por todo o desenvolvimento de software na UFSCar. Não bastasse o exíguo contingente de pessoal da área de TI da UFSCar, a política salarial adotada, combinada com a alta valorização deste profissional no mercado de trabalho, tem produzido alta rotatividade no quadro de pessoal, exigindo a realização frequente de concursos públicos para os cargos de analista e de técnico de TI. Apesar desta dificuldade, a ferramenta em questão já está em fase de teste piloto. Vale lembrar que a ferramenta em questão realiza uma captura qualificada de dados dos CVs Lattes dos docentes da UFSCar ligados a alguns Programas de Pós-Graduação e sua ordenação segundo critérios específicos, para análises preliminares. Considerando as restrições apresentadas entendemos que será muito difícil que a ferramenta esteja homologada pela área de TI da UFSCar em março de 2016.*

Prazo de Cumprimento: 31/12/2016.

Nº Recomendação: 138256- OS 2014102071 - Nº Constatação: 5

A grade curricular vigente não faz destinação de no mínimo 10% do total de créditos de graduação para programas e projetos de extensão universitária.

Análise da CGU: Iniciaram-se as discussões para a criação do Regimento de Graduação, entretanto o mesmo ainda esta pendente de conclusão.

Providência: O Regimento Geral foi construído e encaminhado a Procuradoria Federal para análise.

Prazo de Cumprimento: 30/06/2016.

- CUMPRIDAS -

Nº Recomendação: 10943 - OS 201215204 - Nº Constatação: 02

Pagamento de auxílio-transporte em descolamento com a utilização de transporte regular rodoviário seletivo ou especial sem a apresentação de "bilhetes" de transporte utilizados pelos servidores. (Apresentação de comprovantes de transporte).

Análise da CGU: finalizar monitoramento, houve monitoramento em 1ª instância acolhendo o argumento dos servidores. Considera-se que foram esgotadas as providências administrativas, cabendo a AGU provocar a justiça em instancias superior.

Nº Recomendação: 32008 - OS 201508959- Nº Constatação: 32 -

Realizar a atualização dos laudos periciais relativamente aos locais, condições e/ou atividades de insalubridade e de periculosidade do Órgão, de modo a regularizar e respaldar os pagamentos ora efetuados, procedendo ao permanente controle dessas atividades, consoante estabelecido no art. 69 da Lei n. 8.112/1990.

Providência: A UFSCar atualizou os laudos periciais.

Prazo de Cumprimento: Cumprida.

VII.III - RECOMENDAÇÕES EFETUADAS PELA AUDITORIA INTERNA

Quadro 1 - Acompanhamento dos PPP -Planos de Providências Permanente dos RAI - Relatórios de Auditoria Interna (2015)

Relatórios de Auditoria RAI	Descrição	Constatações	Recomendações Emitidas	Recomendações Implementadas	Recomendações Pendentes	Prazo Implementação	Justificativa do Gestor
RAI 01-2015 - Controles Internos - PDI	Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar (PDI-UFSCar) e Plano de Desenvolvimento Institucional do MEC (PDI-MEC)	04	04	01	03	31/10/2016	Vide Abaixo: PPP do RAI 01/2015
RAI 02-2015 - Prestação Contas	Acompanhamento do Relatório de Gestão e a Análise da Fidedignidade dos Indicadores de Desempenho – TCU	00	-	-	-	-	-
RAI 03-2015 - Folha de Pagamento de Pessoal	Análise da Folha de Pagamento de Pessoal: aposentadorias, pensões, abono permanência e pagamentos de auxílio funeral.	00	-	-	-	-	-

RAI 04-2015 - Transportes	Auditoria no Departamento de Transportes do Campus São Carlos (SC) e nos Setores e/ou Seções de Transportes dos Campi de Araras (AR), Sorocaba (SO) e Lagoa do Sino (SL)	Geral 01	01	-	01	Geral 01	Vide Abaixo: PPP do RAI 04/2015
		SC - 02	SC - 02	-	SC - 02	SC - 02	Vide Abaixo: PPP do RAI 04/2015
		AR - 01	AR - 01	AR - 01	-	AR - 01	Vide Abaixo: PPP do RAI 04/2015
		SO - 02	SO - 02	-	SO - 02	SO - 02	Vide Abaixo: PPP do RAI 04/2015
RAI 05-2015 - CPAD	Auditoria na CPAD - Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares	05	05	-	05	31/10/2016	Vide abaixo: PPP do RAI 05/2015
RAI 06-2015 - PPP PC2014	Compromisso que a Universidade assumiu na reunião conjunta com os Auditores da CGU relativa à ação de auditoria no. 201503677	00	-	-	-	-	-
RAI 07-2015 - ERP-ProAd	Auditoria Interna realizados na área de Gestão Integrada, especificamente o ERP/UFSCar, referentes aos módulos da ProAd	02	02	-	02	a determinar	Relatório enviado ao gestor em jan/2016
RAI 08-2015 - ProAd	Auditoria na Área de Gestão Orçamentária, Financeira, Bens e Serviços, especificamente: Análise da Execução, Recursos Exigíveis, Processos Licitatórios e Transferências Voluntárias.	01	01	-	01	a determinar	Relatório enviado ao gestor em jan/2016

Quadro 2 - Acompanhamento dos PPP -Planos de Providências Permanente dos RAI - Relatórios de Auditoria Interna do exercício anterior (2014)

Relatórios de Auditoria RAI	Descrição	Constatações	Recomendações Emitidas	Recomendações Implementadas	Recomendações Pendentes	Prazo Implementação	Justificativa do Gestor
RAI 04-2014 - Gestão Integrada de Tecnologia de Informação (TI)	Os trabalhos de auditoria consistiram no acompanhamento e Identificação dos riscos na área de TI da Universidade.	05	05	02	03	31/10/2016	Vide Abaixo: PPP do RAI 04/2014
RAI 05-2014 - Avaliação dos Controles Internos da ProEx	Avaliar as estruturas de controles internos instituídas pela Universidade na macrofunção da área fim: extensão (Pró-Reitoria de Extensão)	02	02	-	02	31/10/2016	Vide Abaixo: PPP do RAI 05/2014

**VII.IV - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS
PERMANENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RAI 04/2014-SIN**

3.2.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de plano de contingência para amenizar os riscos em TI.	RAI 04/2014 - Sin
Descrição da Recomendação:	
Que a Sin intensifique ações que promovam a melhoria da gestão de riscos e de controles internos em conformidade com as Instruções Normativas da SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, ISO 27005 (Gestão de Segurança da Informação), Request for Comments (RFC) 2196 e especificações técnicas dos componentes da e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico-2010).	
Providências Adotadas	
Em 16 de julho de 2014, através da Portaria GR 825/14, foi composta uma comissão para elaboração da Política de Segurança da Informação - PSI. Após reuniões e manifestações de toda a comunidade, foi elaborado o documento que contem as diretrizes gerais sobre a PSI, principalmente com foco na Identificação e registro do acesso à Internet, nas licenças de software e na divulgação de sites. Esse documento foi analisada juridicamente pelos órgãos competentes da UFSCar, e aprovada na reunião da CoAd realizada no dia 28.11.2014 – Resolução nº 70/14, encaminhada para a Reitoria para divulgação.	
Em 23/09/2015 foi aprovada pela CATI – Câmara Assessora de Tecnologia da Informação, o PARECER CATI 03/2015 para criação de uma comissão para elaborar normas e diretrizes para a implantação e manutenção da Política de Segurança da Informação na UFSCar. Em 20/11/2015, a referida comissão foi aprovada através do Ato Administrativo da CATI nº 05/2015.	
Análise da Auditoria Interna:	
Verificamos que no novo PDTI (Plano Diretor de Tecnologia de Informação) para o período 2013-2015 foi contemplada a PSI (Política de Segurança de Informação). Entretanto, faz-se necessário aguardar as "ações" da Comissão no que diz respeito à PSI.	
Posição da AudIn: Recomendação pendente.	
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.	

3.2.2 CONSTATAÇÃO: Ausência efetiva de estímulos para a implantação e utilização dos "softwares livres" na Universidade.	RAI 04/2014 - Sin
Descrição da Recomendação:	
Que o PDTI contemple ações para adoção do uso de "software livre" na Universidade com vistas à eliminação de mudanças compulsórias que os modelos proprietários impõem periodicamente a seus usuários, em face da descontinuidade de suporte a versões ou soluções, bem como eliminação de despesas referentes a licenças de uso.	
Providências Adotadas	
O PDTI enfatiza a necessidade de estimular o uso de software livre pela comunidade da UFSCar no apoio as atividades administrativas, e de ensino, pesquisa e extensão. Através da Secretaria Geral de Informática, várias ações têm estimulado o uso do Software Livre, desde 2001, o que pode ser constatado em relatórios de Gestão dos Órgãos Colegiados da UFSCar (http://www.soc.ufscar.br/). As ações da Secretaria Geral de Informática, para apoio e estímulo ao uso de Software Livre, podem ser encontradas em http://www.sin.ufscar.br/software-livre . No site estão disponíveis vários softwares livres para uso da comunidade. Outras ações que estimulam o uso de software livre estão destacadas a seguir: - Compra de computadores com o Sistema Operacional Linux instalado; - Instalação do Libre Office em Computadores trazidos à Sin com solicitação de Suite de Escritório; - Atualmente, nos Laboratórios de Informática para Graduação (LIGs), os computadores utilizam o Sistema Operacional Linux; - No campus São Carlos, dezenove laboratórios possuem computadores com o suíte de escritório Open	

Office instalado e nos campi de Sorocaba e Araras possuem outros seis laboratórios com Open Office; e - A ProGPe promove e divulga, periodicamente, uma programação de cursos para capacitação que incluem software Livre. Técnicos da SIn participam ativamente ministrando estes cursos.
Análise da Auditoria Interna:
Verificamos que no novo PDTI (Plano Diretor de Tecnologia de Informação) para o período 2013-2015 foi contemplada a possibilidade de adoção de "software livre" na Universidade. Entretanto, as ações precisam ser efetivas e formalizadas como aponta o previsto no próprio PDTI: "...otimização de recursos e investimentos em TI e priorizando o atendimento das necessidades dos usuários e a adoção de soluções baseadas em software livre que venham a trazer ganhos efetivos para a Instituição."
Posição da AudIn: Recomendação pendente.
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

3.2.5 CONSTATAÇÃO: Ausência de planos de ações efetivos que contemplem a capacitação continuada dos servidores atuantes na SIn..	RAI 04/2014 - SIn
Descrição da Recomendação:	
Que a SIn avalie/conciliê no PDTI as previsões entre necessidades/recursos e proceda ações para sua efetiva realização em atenção às disposições contidas no Decreto nº 5.707/2006, art. 5º, 2º, c/c Portaria MP nº 208/2006, art. 2º, I e art. 4º.	
Providências Adotadas	
<ul style="list-style-type: none"> - As solicitações para capacitação são encaminhadas aos órgãos competentes da UFSCar semestralmente; - A SIn enfatiza que todos seus servidores devem melhorar sua capacitação, e apóia todas as iniciativas nesse sentido; - A sobrecarga de trabalhos e a greve dos funcionários da UFSCar, foram algumas das dificuldades para a realização de mais cursos de capacitação em 2014; e - Mesmo considerando o tempo escasso foram realizados neste ultimo semestre cursos de capacitação, como os de ORTS, Rukus e HP. 	
Análise da Auditoria Interna:	
Verificamos que no novo PDTI (Plano Diretor de Tecnologia de Informação) para o período 2013-2015 foi contemplada a possibilidade de capacitação continuada dos servidores atuantes na SIn. Entretanto, as ações precisam ser efetivas e formalizadas como aponta o previsto no próprio PDTI nas páginas 50 e 51 (http://www.pdti.ufscar.br/navegacao/documentos/pdti-2013-2015-final/view).	
Posição da AudIn: Recomendação pendente.	
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.	

VII.V - RECOMENDAÇÕES CUMPRIDAS DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RAI 04/2014-SIN

3.2.3 CONSTATAÇÃO: Inexistência de Inventário de ativos de Informação em desacordo com a NBR ISO/IEC 27.002 item 7.	RAI 04/2014 - SIn
Descrição da Recomendação:	
Que a SIn estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham proprietário responsável, observando o item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002.	
Providências Adotadas	
- No âmbito da SIn temos condições de estabelecer procedimentos para realizar inventário.	
Análise da Auditoria Interna:	
Verificamos que a ProAd (Pró-Reitoria de Administração) já está articulando uma nova gestão de móveis a nível de TI. Portanto, consideramos que a demanda será atendida no âmbito macro de gestão da	

Universidade.
Posição da AudIn: Recomendação foi SUSPENSA, entretanto, será verificada em auditorias futuras na ProAd (Pró-Reitoria de Administração)

3.2.4 CONSTATAÇÃO: Intempestividade/morosidade na aprovação do PDTI pela Administração superior.	RAI 04/2014 - SIn
Descrição da Recomendação: Que administração superior juntamente com o presidente da CATI – Câmara Assessora de Tecnologia de Informação envie esforços para a premente necessidade de apreciação do PDTI-UFSCar.	
Providências Adotadas Em 06/11/2015 o PDTI foi aprovado pelo CoAd em sua 32ª Reunião Ordinária (Ato 148).	
Análise da Auditoria Interna: Verificamos que apesar da morosidade na aprovação o PDTI, foi aprovado pelo Conselho de Administração em 06/11/2015. http://www.pdti.ufscar.br/news/novo-pdti-2016-2017	
Posição da AudIn: Recomendação cumprida.	

VII.VI - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR - RAI 05/2014 (PROEX)

3.1.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de comprovação de participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da PROEX na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais, código de ética e conduta.	RAI 05/2014 - ProEx
Descrição da Recomendação: Instituir mecanismos que garantam ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da PROEX na elaboração dos procedimentos e das instruções operacionais, código de ética e conduta.	
Providências Adotadas Manifestação do Gestor: <i>Os mecanismos instituídos na Proex até o momento, para incentivar a participação dos funcionários e servidores na elaboração dos procedimentos e das instruções operacionais, código de ética e conduta são:</i> <ul style="list-style-type: none"> a) Reuniões periódicas com os servidores. b) Reuniões periódicas com os estagiários. c) Reuniões periódicas com docentes – Coordenadores de área e coordenadores dos Núcleos de Extensão. d) Registro sintético das reuniões realizadas. e) Utilização da rede (e-mails) para instruções, socialização e divulgações de informações para coordenadores. f) Oferta de curso, de curta duração, para servidores com tópicos específicos relacionados procedimentos e das instruções operacionais, código de ética e conduta. g) Reunião de trabalho entre Coordenadores e Técnico-Administrativos da ProEx. 	
Análise da Auditoria Interna: Diante das informações apresentadas o assunto permanece em monitoramento em razão de não haver	

"detalhamento" que comprovem as ações citadas.

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

4 CONSTATAÇÃO:

Fragilidade na manutenção tempestiva do ambiente de informação e comunicação da ProEx e **RAI 05/2014 - ProEx**

Descrição da Recomendação:

Que a ProEx avalie os riscos da dependência de apenas 01 (um) servidor na manutenção de sua área de TI, e que promova providências para mitigação desses riscos.

Providências Adotadas

Manifestação do Gestor:

A Proex tem como um dos seus fundamentais ambientes de informação e comunicação o sistema Proexweb. Há um servidor do quadro da UFSCar destacado para realizar a manutenção da área da PROEX neste sistema. Para o apoio ao referido servidor conta-se com a estrutura da Secretaria Geral de Informática (SIn) , órgão vinculado à Reitoria, cuja finalidade é gerenciar a execução de serviços de informática para toda Universidade. A estrutura administrativa desta secretaria encontra-se disponível em:
http://www2.ufscar.br/interface_frames/index.php?link=http://www.sin.ufscar.br/

O servidor alocado na SIn tem a vantagem de estar próximo de outros servidores que lidam com o mesmo objeto (informática) e realiza sua capacitação contínua e com isso fica atualizado em suas tecnologias e plataformas.

Acredita-se que um número maior de servidores para apoio ao sistema proexweb seria de grande importância, entretanto embora tenhamos realizados solicitações no aumento do número de servidores para toda a UFSCar, o que poderia beneficiar em algum momento a própria Proex, o pleito infelizmente ainda não foi atendido pelo Governo federal.

No que se refere às mudanças na homepage e no sistema proexweb os servidores do quadro da Proex têm condições de realizá-la de maneira tempestiva e o fazem quando necessário.

No que se refere ao atendimento de servidores e estudantes no âmbito da Proex há uma "cultura" do bom atendimento, troca de informações entre os próprios servidores no cotidiano e procedimentos para atualização das formações estão sendo providenciados para o mês de maio de 2015.

Análise da Auditoria Interna:

A área de TI é estratégica na instituição, os riscos desta Pró-Reitoria em manter uma equipe reduzida e depender de apenas 01 (um) servidor na manutenção de sua área de TI é crítico.

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

VII.VII - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DO EXERCÍCIO 2015: RAI 01/2015 – PDI (SPDI)

3.1.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de itens elementares no PDI-MEC (Decreto no. 5773/2006).	RAI 01/2015 – PDI (SPDI)
Descrição da Recomendação:	
<p>Proceder a inclusão no PDI-MEC dos seguintes itens elementares previstos no Art. 16 do Decreto 5.773/2006 constantes na NT 01/2015-AudIn:</p> <p>1) Informações detalhadas sobre a oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial.</p> <p>2) A oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado.</p> <p>3) Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.</p> <p>4) Apresentação dos Objetivos estratégicos, os indicadores e as metas são divididos em áreas/temas estratégicos: I – ensino; II – pesquisa; III – extensão; IV – qualidade de vida; V – gestão universitária; VI pessoas; VII infraestrutura; e orçamento.</p> <p>5) A organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - número de turmas previstas por curso; - número de alunos por turma; - locais e turnos de funcionamento; - eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares; - oportunidades diferenciadas de integralização do curso; - atividades práticas e estágios; - desenvolvimento de materiais pedagógicos; - incorporação de avanços tecnológicos. - infraestrutura física e instalações acadêmicas com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos; - infraestrutura física e instalações acadêmicas com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis; - informações concernentes à relação equipamento/aluno; - descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas. 	
Providências Adotadas	
<p>No que se refere ao item 3.1.1 "ausência de itens no PDI-MEC", conforme manifestações contidas no ofício SPDI n. 009/2015, reiteramos que a prorrogação de prazo foi solicitada devido à necessidade de articulação com outras unidades da instituição (tais como CPA e ProGrad) e, salientamos ainda que a atualização no sistema PDI-MEC pode ser realizada apenas sob determinadas condições: quando do credenciamento ou recredenciamento de um campus (período que passou de 10 para 5 anos) ou quando, nos processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de um curso, decorrem-se mais de 12 meses entre a data de fechamento do Formulário Eletrônico e a data da visita da comissão para verificação in loco.</p>	
Análise da Auditoria Interna:	
<p>Permanece pendente tendo em vista que o gestor somente poderá acessá-lo quando do credenciamento ou recredenciamento de um campus (período que passou de 10 para 5 anos) ou quando, nos processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de um curso.</p>	
Posição da AudIn: Recomendação pendente.	
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.	

3.2.2 CONSTATAÇÃO: Insuficiência de mecanismos nos controles internos da SPDI para monitoramento do PDI-UFSCar.	RAI 01/2015 – PDI (SPDI)
Descrição da Recomendação:	
<p>Implementar mecanismos de controles para a obtenção de informações gerenciais e gerais.</p>	

Providências Adotadas
Esta recomendação faz parte das metas da SPDI e se concretizará a medida que entrarem em funcionamento os sistemas que atualmente estão em desenvolvimento pela SIn.
Análise da Auditoria Interna:
A SPDI sinaliza que haverá implementação de sistemas para aplicação de mecanismos de controle.
Posição da AudIn: Recomendação pendente.
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

3.2.3 CONSTATAÇÃO: Ausência de previsão de vínculo orçamentário das “ações” do PDI-UFSCar em relação aos Programas de Governo (LOA – Lei Orçamentária Anual).	RAI 01/2015 – PDI (SPDI)
Descrição da Recomendação:	
Desenvolver dispositivos para conciliação entre PDI-UFSCar e execução da LOA.	
Providências Adotadas	
Manifestação do Gestor: Em relação à recomendação deste item, reafirmamos que desde 2013 essa conciliação vem sendo construída através de parceria entre esta SPDI e a ProAd, que não medem esforços em prol dessa harmonização entre Planejamento e orçamento que vem se consolidando a cada ano. Para melhor esclarecimento, informamos que o Planejamento aqui mencionado trata-se do Planejamento Estratégico, que contém um conjunto de operações, ações e subações norteados por princípios e diretrizes contidos no PDI-UFSCar.	
Análise da Auditoria Interna:	
A SPDI sinaliza que a harmonização vem sendo construída com a ProAd. No entanto, ainda não se visualiza este “sincronismo” entre o planejamento e o orçamento.	
Posição da AudIn: Recomendação pendente.	
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.	

VII.VIII - RECOMENDAÇÕES CUMPRIDAS DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DO EXERCÍCIO: RAI 01/2015 – PDI (SPDI)

3.2.1 CONSTATAÇÃO: Insuficiência de canais de comunicação internos efetivos para controle do PDI-UFSCar.	RAI 01/2015 – PDI (SPDI)
Descrição da Recomendação:	
Envidar esforços para criar e manter conteúdos em canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade e a comunidade de forma a atender a transparência dos atos de gestão quanto às ações do PDI-UFSCar.	
Providências Adotadas	

<p>Manifestação do Gestor:</p> <p>Sendo assim, reafirmamos o compromisso da SPDI em atender às recomendações descritas no item 3.2.1 relativas à inclusão no PDI-MEC (Art. 16 do Decreto 5.773/2006) da seguinte maneira:</p> <p>a) Os itens "1) Informações detalhadas sobre a oferta de educação a distância e polos de apoio presencial" e "5) Organização didático-pedagógica da instituição" serão atendidos com a publicação do documento intitulado "Catálogo das condições de oferta de cursos", que encontra-se em fase de elaboração e tem previsão de término para setembro de 2015, época em que ocorre a Seleção Unificada (Sisu).</p> <p>b) Os itens "2) A oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado" e "4) Apresentação de objetivos estratégicos, indicadores e metas" serão atendidos pelo documento intitulado "Relato Institucional (RI)" em fase de finalização pela SPDI, que aguarda contribuições da CPA e da ProGrad.</p> <p>c) Já em relação ao item "3) Demonstrativos da capacidade e sustentabilidade financeiras", de acordo com a Portaria 040, não se aplica ao caso das IFES.</p>
<p>Análise da Auditoria Interna:</p> <p>A SPDI já implementou sua página na internet (http://www.spdi.ufscar.br/) para abrir canais de comunicação entre os gestores, e entre a Universidade.</p> <p>Posição da AudIn: Recomendação atendida.</p>

VII.IX - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DO EXERCÍCIO ATUAL: RAI 04/2015 – VEÍCULOS (TRANSPORTES)

<p>3.2.1 CONSTATAÇÃO GERAL EM TODOS OS CAMPI DA UFSCar:</p> <p>Ausência de sistemas de gestão e/ou integração de sistemas de TI implementados na área de Transportes em todos os Campi da UFSCar.</p>	<p>RAI 04/2015 – Transportes</p>
<p>Descrição da Recomendação:</p> <p>Implementar o módulo ativo de "transportes" no ERP da UFSCar (Sistema de Informações Gerenciais) de forma que permita uma gestão do uso e manutenção da frota de veículos da instituição em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e eficácia.</p>	
<p>Providências Adotadas</p> <p>(ARARAS) Manifestação do Gestor:</p> <p>"Tal providência depende não somente da Prefeitura Universitária, através de sua Seção de Transporte, mas também do auxílio da Secretária Geral de Informática, a qual está fazendo um levantamento junto às Unidades Administrativas das demandas necessárias para atender seus setores e estamos encaminhando a necessidade de ter um módulo de transportes no ERP (o mesmo devendo ser uniforme para todos os campi)."</p> <p>(SOROCABA) Manifestação do Gestor: "Aguardando a SIn colocar em operação o sistema. Nada podemos fazer no momento."</p> <p>(SÃO CARLOS) Manifestação do Gestor: "Informamos que foram realizadas diversas reuniões com funcionários envolvidos na gestão da frota dos campi com técnicos da Secretaria Geral de Informática - SIn, com o objetivo de desenvolver módulo específico para gestão da frota no sistema ERP (Enterprise Resource Planning – ERP) para a UFSCar, em desenvolvimento, que comportará aplicações em nível operacional e análises em nível gerencial, que no caso da UFSCar será o Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrada – SAGUI sendo a servidora Soraia Elisabeth Cava, analista de TI, a responsável por essa ação, que deve ser consultada caso desejem maiores informações, visto se tratar de assunto de gestão da SIn."</p>	
<p>Análise da Auditoria Interna:</p> <p>Apesar do módulo para área de "transportes" já estar contemplado no Sistema SAGUI/UFSCar, as informações apresentadas pelos gestores da área de transportes transferem a responsabilidade para a Secretária Geral de Informática de implementação do módulo no ERP/SAGUI. Os gestores não apresentaram informações que demonstrem sua iniciativa e participação para desenvolvimento e implementação do módulo (transportes), e além disso, uma articulação com a Administração Superior da</p>	

Universidade sobre as necessidades dos Campi no que diz respeito à gestão do uso e manutenção da frota de veículos da instituição.
Posição da AudIn: Recomendação pendente.
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

4.4.1 CONSTATAÇÃO (Campus Araras): Existência de veículos (tratores) em mau estado de conservação no Campus Araras.	RAI 04/2015 - Transportes
Descrição da Recomendação:	
Recomendamos que haja estudos para implementar uma política de manutenção (conservação) periódica especificamente para os tratores.	
Providências Adotadas	
Manifestação do Gestor: "Tais veículos estão aguardando baixa patrimonial e serão destinados ao Leilão, uma vez que são veículos muito antigos e os defeitos apresentados não são passíveis de reforma (ficando os gastos muito excessivos e os resultados pouco prováveis)." "... Lembramos que após a visita da Auditoria realizamos uma reunião com a Seção de Transportes e todas as orientações foram passadas de maneira clara para que realmente fossem atendidas, como consta em Ata junto deste."	
Análise da Auditoria Interna:	
Identificamos que ocorreram algumas ações na tentativa de avaliar periodicamente a situação dos veículos alocados no Campus Araras. No entanto, não foram disponibilizados documentos que registram o início da ação de baixa patrimonial. Portanto este ponto permanecerá em acompanhamento pela AudIn.	
Posição da AudIn: Recomendação pendente.	
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.	

4.4.1 CONSTATAÇÃO (Campus Sorocaba): Requisição de transportes com autorização de viagem autorizada pelo próprio requisitante.	RAI 04/2015 – Transportes
Descrição da Recomendação:	
Doravante atentar à abstenção de não autorizar despesa a si próprio.	
Providências Adotadas	
Manifestação do Gestor: "Em nosso entendimento, o ordenador de Despesa é responsável integralmente pelos seus atos de ordenação, seja autorizando a própria despesa de transportes ou de terceiro. As viagens, conforme documentos anexos, foram devidamente justificadas e necessárias. Portanto, entendemos que não fere a transparência dos atos administrativos, ao contrário do entendimento desta douta Comissão de Auditoria Interna. Outrossim, lembramos que os Vice-Diretores de Centro só assumem na ausência do titular, portanto eles não poderiam assumir a ordenação das despesas do seu superior hierárquico."	
Análise da Auditoria Interna:	
Entendemos que, para evitar "autorizar despesa a si próprio", o gestor pode adotar como boa prática de gestão e controle interno e de transparência pública, delegar ao seu substituto a possibilidade de autorizar despesa do seu superior hierárquico e não somente quando há ausência do ordenador titular. Acreditamos que esta ação deve ser entendida como uma medida salutar que possibilita uma gestão mais eficaz, eficiente e aderente aos princípios da Administração Pública. Sugerimos que este assunto seja discutido e esgotado entre as instâncias de tal forma que seja identificado o grau de "riscos" envolvidos nos procedimentos administrativos para autorização de viagem. Lembramos que as ações de auditoria visam à melhoria da gestão, assim como da observância de regras internacionais do auditor interno, denominadas PA - Practice Advisory do IIA – Institute of Internal Auditors,	

dentre as quais se destaca:

(...) a responsabilidade da administração é tomar decisões acerca da ação apropriada a ser adotada relativamente às observações e recomendações significativas dos trabalhos de auditoria. A alta administração pode decidir-se a assumir o risco de não corrigir a condição relatada devido a custos ou outras considerações (...). (PA/IIA nº. 2060-1, Red Book, p.154.) (grifos nossos).

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

3.1.2 CONSTATAÇÃO (Campus São Carlos):

Existência de veículo de transporte coletivo (ônibus) em situação de abandono (sucata) e veículos motociclos (motocicletas) em situação de abandono (desuso):

- Ônibus doado pela Receita Federal (placa CDM 2895)
- 04 (quatro) motocicletas.

RAI 04/2015 – Transportes

Descrição das Recomendações:

- a) Recomendamos que os veículos pertencentes à frota da Universidade Federal de São Carlos e que se apresentem em estado inservível sejam respectivamente baixados do patrimônio da UFSCar.
- b) Recomendamos o levantamento dos veículos que estiverem em desuso e a verificação e análise do custo-benefício para mantê-los na frota da UFSCar.
- c) Recomendamos que os gestores responsáveis pela área de Transportes do Campus São Carlos adotem como política permanente na gestão da frota a "rotina" de vistorias periódicas nos veículos a fim de detectar o estado de manutenção/conservação de cada um deles e propor processos de baixas e disponibilização dos mesmos.

Providências Adotadas

Manifestação do Gestor:

- a) Informamos que no caso do ônibus, placas CDM-2895, ano 1989, doado pela Receita Federal, esta unidade já havia encaminhado relatório circunstanciado à Pró-Reitoria de Administração - PROAD em 14/01/2013, protocolado no Sistema Trâmite nº 178483-85, conforme cópia do Ofício nº006/2013-PU-Gab em anexo, onde solicitamos autorização para execução dos serviços de reparação, considerando o alto valor envolvido e considerações constantes no citado documento. Contudo, com a recente indicação dessa Auditoria Interna da UFSCar AudIn, o Departamento de Transportes encaminhou à PROAD nesta data o ofício nº 57/2015-DeTrans, com sugestão de disponibilização ou baixa do referido bem entre outros.
- b) Informamos que as motocicletas citadas por essa AudIn são de uso do Departamento de Vigilância, contudo em função da aposentadoria e que os vigilantes não se disponibilizam a utilizar esse tipo de veículo na realização de rondas, esses equipamentos ficaram com baixíssima utilização, podendo assim serem disponibilizados para outros eventuais interessados, conforme ofício nº 57/2015-DeTrans, em anexo, encaminhado à PROAD.
- c) Informamos que esse procedimento é adotado e previsto na PORTARIA GR nº 077/13, de 14 de fevereiro de 2013, que Regulamenta as responsabilidades, prioridades e condutas para a utilização dos veículos automotores de transporte de passageiros da Universidade Federal de São Carlos, explicitamente em seu Capítulo V, Seção I, artigo 23.

Análise da Auditoria Interna:

A prefeitura universitária do Campus São Carlos apresentou os documentos com as providências para atendimento das recomendações apontadas demonstrando que as ações para sanar os problemas se iniciaram. Entretanto, a constatação permanecerá pendente até a sua efetiva resolução.

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

3.1.3 CONSTATAÇÃO (Campus São Carlos):

Insuficiência de espaço físico adequado para a guarda dos veículos da frota da UFSCar no Campus São Carlos.

RAI 04/2015– Transportes

Descrição das Recomendações:

Recomendamos um estudo para redimensionar a adequação do espaço físico para a guarda dos veículos da Campus São Carlos em locais protegidos dos fatores climáticos.

Providências Adotadas

Manifestação do Gestor: "Informamos que também compartilhamos do ideal de termos garagens cobertas para todos os veículos da frota da UFSCar, contudo este tipo de prédio não tem alta prioridade na aplicação dos recursos de melhoria da infraestrutura da Universidade. Havia planejamento de ocupação do prédio da extinta Oficina Mecânica, localizada dentro das dependências da Prefeitura Universitária, área cedida pela Administração Superior ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, contudo esse prédio foi cedido à Pró-Reitoria da Administração, destinado à guarda de material inservível do Departamento de Patrimônio, ficando nossa demanda no aguardo de novas oportunidades."

Análise da Auditoria Interna:

Identificamos que ocorreram algumas ações do gestor na tentativa de melhorar e adequar a infraestrutura do espaço físico. Entretanto, o gestor não apresentou dados ou documentos que registram o planejamento para redimensionar e adequar o espaço para a guarda dos veículos da Campus São Carlos. Portanto este ponto permanecerá em acompanhamento.

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

VII.X - RECOMENDAÇÕES CUMPRIDAS DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DO EXERCÍCIO 2015: RAI 04/2015 – VEÍCULOS (TRANSPORTES)

4.2.1 CONSTATAÇÃO (Campus Araras):

Inexistência de formulários/documentos adequados para os controles de rotinas inerentes à área de transportes do Campus Araras da UFSCar.

RAI 04/2015 - Transportes

Descrição das Recomendações:

Aprimorar os controles internos da área de transportes do Campus Araras no sentido de padronizar procedimentos para atingir a eficiência, efetividade e transparência dos atos administrativos.

Providências Adotadas

(Araras) Manifestação do Gestor:

Foram adotadas algumas providências pontuais como:

"- maior atenção quanto ao preenchimento das requisições de transportes, devendo o motorista atentar-se ao quadro observações e relatar ali qualquer ocorrência ou anormalidade apresentada no veículo que utilizou e isto também deve ser feito no roteiro de bordo que fica em cada veículo;

- manter um relatório atualizado de cada veículo (roteiro de bordo auxilia neste ponto), conseguindo assim ter uma visão de o que foi feito em cada veículo (troca de óleo, conserto, abastecimento);

- laudo do mecânico do setor para cada veículo que precisa de manutenção, descrevendo o problema, assim como três orçamentos para tal finalidade.

Informamos que a Prefeitura, através de seu Gabinete, entrou em contato direto com a Seção de Transportes de São Carlos, a qual orientou em vários pontos como são os procedimentos feitos por lá e estamos tomando o cuidado de se replicar em nosso campus também."

Análise da Auditoria Interna:

De acordo com as respostas da gestora houve a implementação de providências para o aprimoramento dos controles internos na área de transportes do Campus Araras. Em auditorias futuras o resultado das melhorias será avaliado.

Posição da AudIn: Recomendação atendida.

VII.XI - RECOMENDAÇÕES PENDENTES DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE DO EXERCÍCIO ATUAL: RAI 05/2015 – CPAD

CONSTATAÇÃO: Ausência de Regimento Interno	RAI 05/2015 – CPAD
Descrição da Recomendação:	
a) Desenvolver, implementar e formalizar o Regimento Interno da CPAD nos órgãos competentes para definir seus objetivos, organização e competências.	
Providências Adotadas	
Manifestação do Gestor: "Quanto a este apontamento, esclareço que em reunião recentemente realizada com a Chefa de Gabinete da Reitoria, Profa. Dra. Elizabeth M. Martucci, a partir de janeiro de 2016 será formada uma Comissão a fim de iniciar estudos para estruturação do Regimento Interno da Unidade, como também para formação de uma Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias."	
Análise da Auditoria Interna:	
Diante das informações apresentadas temos que aguardar a evolução dos trabalhos de estruturação do Regimento Interno para a Unidade (CPAD).	
Posição da AudIn: Recomendação pendente.	
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.	
CONSTATAÇÃO: Insuficiência de espaço físico, recursos materiais, recursos humanos e TI.	RAI 05/2015 – CPAD
Descrição da Recomendação:	
b) Estruturar adequadamente a Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares quanto à suficiência de espaço físico, recursos materiais, recursos humanos e TI.	
Providências Adotadas	
Manifestação do Gestor: "No que se refere ao espaço físico, ainda não se vislumbra possibilidade de mudança ou melhorias devido à falta de recurso financeiro que assola toda a Administração Pública, o que impossibilita que tais melhorias sejam efetivamente realizadas, sanando as deficiências da Unidade. Em relação aos recursos materiais e TI, nesta semana, mais especificamente em 07/12/15, houve um passo para melhorias com a instalação de uma multifuncional que possibilita a digitalização de peças produzidas nos processos para implementação no sistema CGU-PAD, além de outras solicitações que estão em andamento, tais como estações de trabalho e armários com chave, por exemplo, ainda sem sucesso. Já sobre a questão de recursos humanos, houve autorização para contratação de mais um estagiário especificamente da área de Direito, o qual auxiliará na formalização de manuais e normas da Unidade. Ainda sem previsão a destinação de vaga de mais servidores técnico-administrativos para a unidade."	
Análise da Auditoria Interna:	
Já estão sendo adotadas as medidas possíveis para a estruturação da Unidade quanto a equipamentos e contratação paliativa. Sobre as instalações (espaço físico) vamos manter a recomendação.	
Posição da AudIn: Recomendação pendente.	
Prazo de Atendimento: 31.10.2016.	

CONSTATAÇÃO: Ausência de publicação da portaria de instauração de PAD.	RAI 05/2015 – CPAD
Descrição da Recomendação:	
c) Adotar como regra a "publicação" da portaria de instauração no Boletim de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSCar ou no próprio site da CPAD.	
Providências Adotadas	
Manifestação do Gestor: "Sobre a publicação das Portarias, houve reunião com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e este foi um dos assuntos em pauta, e tal procedimento está previsto para ser retomado no	

início de 2016. Quanto ao site da Unidade, estudos para sua implementação já estão sendo realizados para entrar em funcionamento o mais brevemente possível.”

Análise da Auditoria Interna:

A gestora apresentou informações para serem executadas em 2016.

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

CONSTATAÇÃO: Ausência de servidores atuantes e/ou capacitados em PAD | **RAI 05/2015 – CPAD**

Descrição da Recomendação:

d) Verificar a possibilidade de criar “grupos” compostos por servidores aptos para desenvolver as tarefas inerentes à execução de trabalhos de condução dos processos administrativos disciplinares, dando preferência que seus membros tenham alguma motivação, experiência ou formação jurídica.

Providências Adotadas

Manifestação do Gestor:

“Quanto à criação de grupos para atuar na condução de processos, nesta reunião realizada com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Prof. Dr. Mauro Rocha Cortês, ficou decidido que a partir do início do próximo ano, esta Coordenadoria realizará capacitações de servidores da Universidade, os quais serão indicados pelos Centros, para que estes, quando designados membros das referidas Comissões, já venham com prévio conhecimento das atividades que lhes serão atribuídas

Análise da Auditoria Interna:

Permanece a recomendação sobre a possibilidade de criar “grupos” compostos por servidores aptos para desenvolver as tarefas inerentes à execução de trabalhos de condução dos processos administrativos disciplinares, dando preferência que seus membros tenham alguma motivação, experiência ou formação jurídica.

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

CONSTATAÇÃO: Ausência de rotinas de cópias de segurança (backup) | **RAI 05/2015 – CPAD**

Descrição da Recomendação:

e) Criar rotinas de cópias de segurança preferencialmente na “nuvem” para “backup” dos dados e informações relativos à CPAD.

Providências Adotadas

Manifestação do Gestor: “No que se refere a este apontamento, está sendo discutida com a Secretaria de Informática a efetividade na questão da segurança quanto ao armazenamento dos documentos na “nuvem”, uma vez que a maioria dos casos tratados por esta Coordenadoria requer absoluto sigilo. Assim sendo, enquanto há esta discussão, os backups estão sendo feitos em dispositivos móveis como DVD’s/pen-drives, e foi solicitado por esta Coordenadoria, um disco rígido (HD) externo para a respectiva finalidade.”

Análise da Auditoria Interna:

Cumprimento parcial, notadamente reconhecemos a necessidade de sigilo nos assuntos na CPAD, porém a guarda das informações dentro da própria unidade é uma providência paliativa que envolve risco de perda de informações cruciais, sendo necessária a mensuração dos riscos que envolvem a segurança da informação e a segurança física das informações.

Posição da AudIn: Recomendação pendente.

Prazo de Atendimento: 31.10.2016.

VIII – BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Observamos após cada trabalho de auditoria realizado, a ocorrência de evoluções e melhorias nos controles internos de todas áreas auditadas.

Percebemos que, em decorrência da atuação da Auditoria Interna, houve vários benefícios à instituição no exercício de 2015 praticamente em todas as auditorias realizadas que contribuíram decisivamente para o aprimoramento e construção de controles internos mais eficientes para uma boa governança no sentido de alavancar a gestão de novas áreas administrativas como foi o caso da ação de auditoria que ocorreu na CPAD – Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares resultando no fortalecimento de sua atuação e sugerindo o desenvolvimento de normativos e a capacitação de servidores para atuação nas comissões. Inclusive, como fato, houve a formação de uma Comissão a fim de iniciar estudos para estruturação do Regimento Interno da Unidade, como também para formação de uma Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias. Além disso, em relação aos recursos materiais e TI houve avanços e melhorias com instalação de equipamentos de informática e previsão de implementação de um site para a CPAD que entrará em funcionamento em breve.

Na área de transportes da Universidade as ações da AudIn abordaram a gestão multicampi contribuindo para uma padronização de sistemas de controles internos de viagens e manutenção de veículos oficiais, avaliando os controles internos do campus de São Carlos e também dos demais Campi focando a necessidade de padronização dos sistemas de TI e peculiaridades de alguns procedimentos de controles de transportes.

Na área de planejamento da Universidade as ações de auditoria incentivaram a implementação da página da SPDI na internet (<http://www.spdi.ufscar.br/>) para abrir canais de comunicação entre os gestores e entre a Universidade, além de ampliar a transparência dos atos de gestão e a execução do planejamento institucional.

Também ocorreram ações de monitoramento de auditoria direcionadas à área de TI da UFSCar, que resultaram, entre outras coisas, no acompanhamento da aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2013-2015 que fora recomendado na ação de auditoria do ano anterior.

Importante frisar que a AudIn também acompanhou a aplicação dos recursos em empresas terceirizadas de TI no desenvolvimento dos módulos do sistema ERP da UFSCar (SAGUI) nos módulos de compras, verificando se estão sendo efetivamente monitorados e como está acontecendo sua implementação. Esta ação propiciou a transparência dos gastos dos recursos públicos em necessidades pontuais que levarão à eficiência administrativa especificamente na prática dos atos de gestão.

Outro fato relevante deste monitoramento foram melhorias na gestão de riscos e de controles internos na área de TI com a implementação da PSI (política de segurança da informação) através da criação de uma comissão permanente na Secretaria de Informática da Universidade denominada Câmara Assessora de Tecnologia de Informação (CATI).

Enfim, a existência de uma Auditoria Interna ativa leva a governança a ser executada com cautela para não incorrer em riscos indesejáveis na condução das atividades.

É o Relatório.

São Carlos, 04 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Wania Maria Recchia', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

Wania Maria Recchia
Coordenadora da Auditoria Interna
Fundação Universidade Federal de São Carlos